

**MARISA LOJAS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89**

**FATO RELEVANTE**

A Marisa Lojas S.A. ("Companhia") em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 7 de janeiro de 2019, o conselho de administração da Companhia aprovou a realização da sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita").

A Oferta Restrita consistirá na emissão, pela Companhia, de 50.000 (cinquenta mil) Debêntures, todas nominativas, escriturais e com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 24 de janeiro de 2019 ("Data de Emissão"), de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). As Debêntures terão prazo de vencimento de 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de julho de 2020 ("Data de Vencimento"), observados os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A.*", celebrado em 7 de janeiro de 2019 entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares das Debêntures, com interveniência da Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., sociedade controlada pela Companhia, na qualidade de garantidora ("Garantidora" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

As Debêntures serão amortizadas em 5 (cinco) parcelas trimestrais consecutivas, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão, sendo que a primeira parcela será devida em 24 de julho de 2019 e a última, na Data de Vencimento.

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, acrescida de sobretaxa equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão destinados exclusivamente para o alongamento do perfil de dívida da Companhia (inclusive, por meio de quitações de dívidas).

As Debêntures serão garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Garantidora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

Mais informações sobre a Oferta Restrita podem ser obtidas na ata da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 7 de janeiro de 2019 e na Escritura de Emissão, disponíveis no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) ou no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.marisa.com.br>).

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.

**Marisa Lojas S.A.**

Adalberto Pereira dos Santos

Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo

**MARISA LOJAS S.A.**

CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89

**MATERIAL FACT**

Marisa Lojas S.A ("Company") (B3: AMAR3) in compliance with CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on meeting held on January 7, 2019, the Company's Board of Directors approved its fifth issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the collateralized type, in a single series ("Debentures"), for public distribution with restricted placement efforts, pursuant to CVM Instruction 476, of January 16, 2009, as amended ("Restricted Offer").

The Restricted Offer will consist in the issuance, by the Company, of 50,000 (fifty thousand) Debentures, all nominative, book-entry Debentures, with unity par value of BRL1,000.00 (one thousand Brazilian Reais) each, in the total amount, on the Debentures issuance date, that is, January 24, 2019 ("Issuance Date"), of BRL50,000,000.00 (fifty million Brazilian Reais). The Debentures will have a maturity of 18 (eighteen) months as of the Issuance Date, thus, maturing on July 24, 2020 ("Maturity Date"), subject to the terms and conditions set forth in the "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Marisa Lojas S.A.", entered into on January 7, 2019, between the Company and Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., as representative of the Debenture holders, with intervention of the Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., entity controlled by the Company, as guarantor ("Guarantor" and "Indenture", respectively).

The Debentures will be paid-up in five (5) consecutive quarterly installments, as from the sixth month counted from the Issuance Date, being first installment due on July 24, 2019 and the last, on the Maturity Date.

The Debentures will be entitled to remuneration interest corresponding to 100.00% (one hundred percent) of the cumulative variation of the average daily rates of DI-Interbank Deposits of one day, "over extra-group", expressed as a percentage per year, base 252 (two hundred and fifty-two) business days, calculated and disclosed daily by B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, plus a surcharge equal to 1.90% (one hundred ninety per cent) per year, base 252 (two hundred and fifty-two) business days.

The proceeds obtained through the Restricted Offer will be used exclusively for the extension of the Company's debt profile (including through debt settlements).

The Debentures will be guaranteed by fiduciary assignment of credit rights held by the Guarantor.

This document is for information purposes only, in accordance with current legislation, and should not be interpreted as a material for the sale and/or publicity of the Debentures.

More information on the Restricted Offer can be obtained in the minutes of the meeting of the Company's Board of Directors held on January 7, 2019 and in the Indenture, available on the CVM website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) or on the Company's website of investor relations (<http://ri.marisa.com.br>).

São Paulo, January 17, 2019.

**Marisa Lojas S.A.**

Adalberto Pereira dos Santos

VP of Finance, Administration and Investor Relations